

AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA 12 MESES

JUSTIFICATIVA

A infraestrutura urbana do município de Itaituba no que consiste a pavimentação urbana, ela foi muito mal planejada no passado e desta forma, encontra-se em uma situação péssima na parte da trafegabilidade, havendo a necessidade de recuperação quase que na sua totalidade, necessitando de uma grande mobilização de equipamentos como máquinas e caminhões diuturnamente, onde se tem um gasto muito elevado de combustíveis.

A malha viária de nosso município é muito extensa e o índice pluviométrico em nossa região é muito elevado, danificando desta forma nossas estradas vicinais onde há a necessidade constante de recuperação. Por esse motivo, necessita de combustíveis suficiente para o abastecimento dos equipamentos que irão manter a trafegabilidade das estradas vicinais.

Os serviços de limpeza urbana também demanda a mobilização de muitos equipamentos para manter a cidade limpa, necessitando de combustíveis para manter a frota abastecida para os serviços diuturno da diretoria de urbanismo. A diretoria de urbanismo mantém um serviço de coleta em toda a cidade e em todos os distritos do município de Itaituba.

A drenagem de Itaituba é insuficiente para o grade crescimento desordenado que a cidade teve nos últimos anos. Precisamos fazer duas grandes redes de drenagem tubular em 2018 onde há a necessidade de mobilização de equipamentos que necessitam de abastecimento para limpeza de valas, escavação, assentamentos de tubos e outros serviços correlatos.

Cada setor da secretaria de infraestrutura tem a sua demanda necessária de combustível para abastecimento de seus veículos como descrito abaixo.

-- **Manutenção da Secretaria de Infraestrutura. Dotação 2.092** – 960.000 litros de Óleo Diesel Comum. 120.000 litros de Óleo Diesel S-10. 60.000 litros de Gasolina. Secretaria necessita desse combustível para diversas atividades não citadas para atender diversos serviços na zona urbana e rural, onde também atendemos demandas sociais de outras secretarias.

-- **Pavimentação, Bloqueamento de Vias e Logradouros Públicos na Sede e Nos Distritos. Dotação 1.021** - 780.000 litros de Óleo Diesel Comum. Na pavimentação urbana e na sede dos distritos, é onde se concentra a grande demanda de serviços de recuperação de ruas e avenidas.

-- **Recuperação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas. Dotação 1.022** - 600.000 litros de Óleo Diesel Comum. Uma boa parte da pavimentação asfáltica da cidade está com a vida útil vencida, desta forma necessitando de recuperação e recapeamento da camada asfáltica existente, onde há a necessidade de mobilização de muitos equipamentos abastecidos para execução dos serviços.

-- **Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. Dotação 2.094** – 960.000 litros de Óleo Diesel Comum. 28.000 litros de Óleo Diesel S-10. 50.000 litros de Gasolina Comum. A diretoria de urbanismo é a encarregada de manter a cidade limpa como; coleta de lixo, capina de ruas, varrição de ruas e praças, limpeza de bueiros e valas, retirada de entulhos, roçagem de ruas e avenidas, limpeza dos cemitérios e muitos outros serviços. Portanto, todos esses serviços demandam a necessidades de mobilização de muitos equipamentos para poder manter a cidade e a sede dos distritos limpos, havendo a necessidade de manter os equipamentos abastecidos diariamente.

-- **Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais. Dotação 1.038** – 1.300.000 litros de Óleo Diesel Comum. 210.000 litros de Óleo Diesel S-10. 40.000 litros de Gasolina Comum. A secretaria de infraestrutura tem disponibilizada para atender os serviços de recuperação de estradas vicinais; 04 (quatro) patrulhas mecanizadas dotadas de quatro motoniveladoras, quatro escavadeiras hidráulicas, quatro rolos compactadores, quatro caminhões pipas, 12 caminhões basculantes e outros veículos de apoio que necessitam e combustíveis para poder dar a trafegabilidade necessária em todas as estradas vicinais na zona rural e zona garimpeira. Também há a necessidade de construir diversas pontes em madeira que demandam a mobilização de equipamentos a combustão.

-- **Sistema de Drenagem de Águas Pluviais. Dotação 2.096** – 300.000 litros de Óleo Diesel Comum. Está planejado para 2018, a construção de 02 (duas) grandes redes de drenagem, uma no Jacarezinho finalizando na 25ª rua do bairro Bom Remédio e outra na 35ª e finalizando na 25ª rua do bairro Bom Remédio. Também está previsto fazermos outras redes de drenagens em outros bairro onde há a necessidade de equipamentos para escavar e assentar tubulações e transporte dos mesmos e todos os equipamentos tem a necessidade de combustível para operação nas obras.

-- **Coordenadoria Municipal de Iluminação Pública. Dotação 22.090** – 100.000 litros de Óleo Diesel Comum. A coordenadoria de iluminação pública trabalha diuturnamente ocupando seis veículos de apoio e mais dois caminhões muck para poder atender toda a rede de iluminação publica na sede e nos distritos havendo a necessidade de abastecimento constante desses equipamentos.

Após a exposição relatada acima, solicitamos que seja adquirido os combustíveis mencionado para poder atender o planejamento da secretaria municipal de infraestrutura no ano de 2018.



Orismar Pereira Gomes
Sec. Muf. de Infraestrutura
Dec. nº 004/2017



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que a LDB -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, em seus artigos determina: **Art. 3º.** "(...) inciso IX que determina a garantia da qualidade educacional". **Art. 5º.** "O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigí-lo. §1º Compete aos Estados e aos Municípios, em regime de colaboração, e com a assistência da União: (...) garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior". **Inciso III do Art. 7º.** "capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal." **Art. 12.** "Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas". De igual importância, ao que nos referimos acesso e permanência, são as condições de atendimento às pessoas que compõem o espaço escolar. Sendo o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)- instituído pela Lei Federal nº 10.880 de 09 de junho de 2004-, objeto de parceria entre a Prefeitura Municipal de Itaituba (PMI) e Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), celebrado com o objetivo de assegurar condições de acesso e permanência, nos Estabelecimentos Escolares, aos alunos residentes em área de Zona Rural que utilizam transportes escolares, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Atendimento esse de modo igualitário a todos os alunos que compõem o espaço escolar, sob pena de se ferir a dignidade humana, uma vez que não há como se fazer a educação dignamente sem a promoção de meios que garantam o mencionado direito subjetivo. Que para melhor assegurar, e ainda, ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, abertura de procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DO DERIVADO DO PETRÓLEO, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba, Estado do Pará, para fins de atendimento junto aos agentes diretos, ou seja, aos discentes.


Amilton Teixeira Pinho
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº Ver 006/17 de 02/01/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 13 de abril de 2018.

OFÍCIO/PROPLAN/SEMSA Nº 026/2018

À
DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para contratação de empresa para o fornecimento de derivados de combustível.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **justificar** a Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a contratação de EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por um período de 12 meses.

Justifica-se a contratação de empresa especializada para fornecimento de derivados de combustíveis, ante a necessidade de abastecimento dos veículos usados para atenderem os serviços do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA, sendo que as quantidades estimadas foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

O abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde se faz necessário para o deslocamento dos servidores na atribuição de suas funções e para atendimento a população, sempre com objetivo de cumprir suas atividades finalísticas.

Esclarece que os veículos a serem abastecidos atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), Média e Alta Complexidade (MAC), Postos de Saúde, Diretoria de Vigilância e Saúde (VISA) e Conselho Municipal de Saúde de Itaituba/PA (CMSI).

Portanto, a licitação terá como objetivo estabelecer diretrizes para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de derivados de combustíveis, por um **período de 12 (doze) meses**, para atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, que formalizará o Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE COMBUSTÍVEIS.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Iamax Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 008/2017.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Aquisição de Derivados de Combustível para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 12 (doze) meses.

Com uma Rede Socioassistencial que alcança o cidadão nas zonas urbana, rural, garimpeira, distrital e até nos lugares mais distantes e de difícil acesso, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, pela gama de ações executadas, utiliza rotineiramente derivados de combustível para manter nossos veículos em condições de operacionalidade.

Ressalta-se que os derivados de combustível são amplamente utilizados por esta secretaria, garantindo as condições de deslocamentos diários, necessários aos trabalhos da SEMDAS.

Diante do exposto, a Solicitação desta Despesa para 12 (doze) meses se justifica pelos argumentos acima relatados.

Itaituba, 13 de Abril de 2018.


Solange Moreira Aguiar
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. nº007/2017

